

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

08ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 2024, às 13 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Ana Paula Corrêa Prado, Gutemberg Damasceno Queiroz, Isabela Costa Bastos e Otto Willian Kall, para proceder à continuação do Pregão Presencial n.º 01/2024, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Nenhuma empresa compareceu ao certame. Dando início a sessão, foi informado que conforme constou na 7ª Ata desse certame, havia sido concedido à empresa **PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA**, o prazo de 2 (dois) dias úteis para diligência em relação a qualificação técnica. No entanto, a empresa não apresentou o solicitado. Diante do exposto, o item de número 06, passou para a empresa **RAMPAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que teve seu envelope com os documentos de habilitação aberto e procedida a análise documental conforme quadro abaixo:

EMPRESAS:	SITUAÇÃO:
RAMPAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	A empresa apresentou os índices zerados, não apresentou a qualificação técnica. Apresentou a Certidão da Corregedoria Geral da Justiça, bem como a Certidão para com a Fazenda Federal, o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, vencidas. Restando dessa forma inabilitada.

Em prosseguimento, informamos que diante da inabilitação da empresa **RAMPAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, o item de número 06, passou para a empresa **BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI**, a qual já se encontrava inabilitada, com isso, o item passa para a empresa **URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, a qual, já se encontrava habilitada e em relação ao item 06, na qualificação técnica, a referida atendeu aos requisitos, conforme relatório em anexo. Em consequente, informamos resultado geral de habilitação, conforme quadro abaixo:

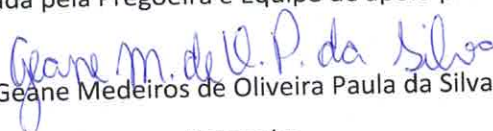
EMPRESAS:	SITUAÇÃO:
ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Habilitada e vencedora dos itens 02, 03, 07, 08, 24, 27, 43, 53, 70, 71, 73, 74, 75, 80, 81, 83, 84, 87, 91, 92, 100, 101, 108, 110, 111 e 115.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA	Habilitada e vencedora dos itens 15, 16, 31, 32, 35, 36, 58, 94, 121 e 122.
CONSTRUÇÃO & LAZER LTDA	Habilitada e vencedora dos itens 01, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 22, 25, 29, 39, 40, 44, 46, 49, 52, 55, 67, 69, 72, 76, 77, 78, 79, 82, 86, 88, 89, 90, 95, 98, 109, 112, 113, 114 e 120.
DIAMOND COMÉRCIO E SERVS LTDA	Habilitada e vencedora dos itens 33, 34 e 38.
MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	Habilitada e vencedora dos itens 30, 37 e 64
TECNOCOM EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA EIRELI	Habilitada e vencedora dos itens 23, 57, 59, 93, 96, 99 e 123.
URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	Habilitada e vencedora dos itens 05 e 06.
VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	Habilitada e vencedora dos itens 60, 106 e 107.
VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA	Habilitada e vencedora dos itens 09, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 28, 41, 42, 45, 47, 48, 50, 51, 54, 56, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 85, 97, 102, 103, 104, 105, 116, 117, 118 e 119

Cabe ressaltar, que quanto a análise de qualificação técnica, a mesma foi realizada pela Diretoria Requisitante, por servidor devidamente competente, responsável pela totalidade do julgamento dos documentos apresentados, tanto no que se refere a quantidade quanto as especificações solicitadas no instrumento convocatório, uma vez que esta Comissão não possui expertise necessária para realização da referida apreciação, conforme relatórios que seguem em anexo. Por fim, foi não foi possível verificar se havia interesse na participação do cadastro reserva, bem como na interposição de recurso, uma vez que, nenhuma empresa compareceu ao certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira e Equipe de apoio presentes.


Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva

Pregoeira

Maricá, 29 de abril de 2024.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Adriano Mello de Andrade	Ana Paula Corrêa Prado



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Gutemberg Damasceno Queiroz	Isabela Costa Bastos
Otto Willian Kall	

Qualificação Técnica

Pregão Presencial nº 01/2024

A análise da documentação para a qualificação foi efetuada para as empresas:

Razão Social	CNPJ
RAMPAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	52.083.564/0001-39
URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	13.417.073/0001-25

Conforme item C do Edital a análise dos atestados técnicos resultou em:

- **RAMPAGE COMÉRCIO E SEERVIÇOS LTDA:** não apresentou nenhum atestado de capacidade técnica e, portanto, **não comprova** aptidão no fornecimento.
- **URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA:** os atestados apresentados **comprovam** aptidão no fornecimento do item 06.



Eng. Jorge Rodrigues de Andrade
Chefe de Setor
Mat. 500.227